



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 138/2013

PROJETO DE LEI Nº 77/2013

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

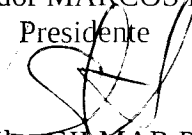
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 138/2013, que insere o Projeto de lei nº 77, de 20 de junho de 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde tal recurso servirá para a cobertura de crédito especial, de que trata o art. 1º do projeto de lei, a redução da unidade orçamentária descrita no art. 2º do incluso projeto de lei, pertencente a Secretaria Municipal da Saúde. A abertura do crédito constante no art. 1º se dá em virtude da necessidade de pagamento de despesas com obras de exercícios anteriores da Secretaria da Saúde, as quais foram analisadas pela unidade central de controle interno.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos primeiros dias do mês de julho de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

27.10.2013

AS 15:25 Horas

Ass.: 